Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

FOLHA DE ROSTO

DATA DA AUTUAÇÃO

11/12/2003

PROCESSOS E DOCUMENTOS

DOCUMENTO ORIGEM

. .

CARTA 5038/03

SEI

№ FOLHAS

001971/03-4

ORIGEM

(SSEPI)-SUBSECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEĞIS

INTERESSADO

CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGENIO BARROS

ASSUNTO

INTERLEGIS

EMENTA

FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGENIO BARROS - MA

	TRAMITAÇÃO					
DE	PARA	DA	TA .	- DE	PARA	DATA
1) SE	A SSEP	I 1/1	1/2 20	003		/ /
SS	EPI	/	/			/ /
		/	/			/ /
	· .	/	/			/ /
		/	1			/ /
		/	/			1. 1
		/	/			/ /
		/	/			1 - 1
		/	/		1. C. S.	1 1
		/	1		,	/_ /
		/	/			/ /

Ø

005038/03 Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha Envie para o **Programa Interlegis** = Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasilia/DF = CEP: 70-165:900

Tipo de Casa: □ □Assembléia Legislativa 🏗 Câmara Mun	nicipal Otd Parlamentares:
Nome da Casa: CAMARA MUNICIPAL DE	GOV. EUGÊNIO BARROS 📗
Endereço: Praça da liberdade s/N	- CENTRO CMEEB
Cidade: GOV. EUGÊNIO BARROS	UF: MA CEP: 65780-0
Telefones: 0xx99.564-1252	FAX:
E-mail: DCMGEB@AOL.COM	Folina no
Homepage:	Processo Processo
Dados do administrador local na (pessoa responsavel pela atualização das informa que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referente demais usuários vinculados a casa) Não d	ações no portal do Interlegis \$ es a casa legislativa, pem como os
Nome: JOSÉ ORLANDO DA SILVA	
Unidade/Departamento: DIRETORIA	Cargo: ASS. TÉCNICO
Telefones: 0zz99.564-1252 e 564-1	135 FAX:
	!
E-mail: DCMGEB@AOL.COM	
E-mail: DCMGEB@AOL.COM Autenticação do Pres	sidente
Application of the second of t	
Autenticação do Pres Nome Completo do Párlamentar: FRANCISCO	CARNEIRO RIBEIRO
Nome Completo do Parlamentar: FRANCISCO Nome Parlamentar: CHIQUINHO DO BANCO	CARNEIRO RIBEIRO Partido: PWDB
Nome Completo do Parlamentar: FRANCISCO Nome Parlamentar: CHIQUINHO DO BANCO Mandato Parlamentar (dia/mes/ano): Início: 01.01	CARNEIRO RIBEIRO Partido: PWDB
Nome Completo do Parlamentar: FRANCISCO Nome Parlamentar: CHIOUINHO DO BANCO Mandato Parlamentar (dia/mes/ano): Inicio: 01.01 Aniversário (dia/mes/ano): 02/05/1960	CARNEIRO RIBEIRO Partido: PMDB .2001 Fim: 31.12.2004
Nome Completo do Parlamentar: FRANCISCO Nome Parlamentar: CHIOUINHO DO BANCO Mandato Parlamentar (dia/més/ano): Início: 01.01 Aniversário (dia/més/ano): 02/05/1960	CARNEIRO RIBEIRO Partido: PMDB .2001 Fim: 31.12.2004 Sexo: MASC.

G.E.BARROS 15 / 05 / 2003 Local e data

Francisco ---

- 1		
	Folha nº	02
	Processo re /	921/2
ı	Rubrica	11/03

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis — Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasilia/DF — CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:	□Assembléia Legislativa	🖾 Câmara	Municipal	
Nome da Casa: 1/2 CAM	ARA MUNICIPAL DE (OVERNADOR	EUGÉNIO BARRO)ಽ
Endereço: PRAÇA D	A LIBERDADE, S/N	CENTRO		
Cidade: GOV. EUG	ENIO BARROS	UF: MA	CEP: 65780-000	
Telefones: 0xx99.	64-1252	FAX:		
E-mail: DCMGEB	@AOL.COM			
NHomepage:			-	
	&Dados do Parlamen	tar		
Nome Completo do Pari	mentar: ARNALDO CA	RVALHEDO D	E ARAUJO	
Nome Parlamentar.	OOUTOR	Þ	ártidó: PMDB	
Mandato Parlamentar (di	vmes/ano): Inicio:/Ol.Ol.(Ol j Fim:	31.12.2004	
Aniversário (diz/mes/ano):	· 28/04/1961	Se:	KO: MASC.	
Telefones: 0xx99.	564-9006	FAX:	-	
E-mail:				
· Homepage:	_	756 sh As a second second course page 1,5 Asia,		
Cargo: □Presidente □3°Secretário	□Vice-Presidente □4ºSecretário	☐1ºSecretário	□2ºSecretário	
Solicito a minha adesi	io à rede Interlegis.	1 1	\mathcal{A}_{I}	
	3, 6 6 03 . / 4 /s	rualso	market Se	//
Local e data	//V	Assinatura do Pa	rlamentar	7
•	<i>;</i>			

Llaire



Folha nº03
Processo in 1971/10
Rubrice 1/05

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF – CEP: 70-165-900

Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: 🛂	□Assembléia Legislativa	Câmara Municipal
Nome da Casa: ACAMA	ARA MUNICIPAL DE	GOVERNADOR EUG. BARROS
	A LIBERDADE S/N	
Cidade: GOV. EUGÎ	ENIO BARROS	UF: MA CEP: 65780-000
Telefones: 0xx99	0.564-1252	FAX: —
E-mail: DCMGEE	B@AOL.COM	
Homepage:		
		1
(leave) Cartes	Dados do Parlamer	ntar
Nome Completo do Parla	mentar: ELOINA RIB	EIRO DE SOUSA
Nome Parlamentair. E		Desider That
Mandato Parlamentar (dia	a/mes/año): Início: 01.01.(01 Fim: 31.12.2004
Aniversario (dia/mes/ano):		Sexo: FEM
Telefones:		FAX: -
E-mail:		
.Homepage:		
Cargo: □Presidente □3°Secretário	IXVice-Presidente □4ºSecretário	□1°Secretário □2°Secretário □Vereador
Solicito a minha adesã	o à rede Interlegis.	
Gov. Eug. Barros 2	9, 05 03 . Elev	Assinatura do Parlamentar

L Jaines Louis Contraction of the Contraction of th

INTERIOR DE LA CONTRACTION DEL CONTRACTION DE LA CONTRACTION DEL CONTRACTION DE LA C

Folha nº	04
Processo nº	1971/03
Rubrica	essa

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o

Programa Interlegis – Av. N2 Anexo El do Senado Federal
Brasilia/DF = CEP: 70:165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556 A Câmara Municipal □Assembléia Legislativa Tipo de Casa: Nome da Casa: CAMARA MUNICIPAL DE GOV. EUGÊNIO BARROS Endereço: PRAÇA DA LIBERDADE CENTRO WE MA CEP: 65780-000 Cidade: GOV. EUGÊNIO BARROS FAX: Telefones: 0xx99.564-1252 E-mail: DCMGEB@AOL.COM Homepage: Dados do Parlamentar Nome Completo do Parlamentar: FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO Partido: PMDB Nome Parlamentar: CHIQUINHO DO BANCO Fim: 31.12.2004 Mandato Parlamentar (dia/mes/ano): Inicio: 01.01.01 Aniversario (dia/mes/ano): 02.05,1960 Sexo: MASC. FAX. Telefones: 0xx99.564-1325 E-mail: Homepage: □2ºSecretário Cargo: Presidente □Vice-Presidente □1ºSecretário

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

□4ºSecretário

G.E.Barros 15,05, 2003

□3ºSecretário

Local e data

□Vereador



- 13	
1	Folha nº 05
	Processo nº 1971 102
I	Rubricaeu
•	

∏ipo de Casa: 1/3	□Assembléia Legislativa	a 💆 Câmara M	unicipal
Nome da Casa: 🚜 C 🏋	ARA MUNICIPAL DE	GOVERNADOR	EUGÊNIO BARRO
Endereço: PRAÇA	DA LIBERDADE S/F	₹ - CE	NTRO
Cidade GOV. EUG	ÊNIO BARROS	UF:MA (:EP\$5780-000
Telefones: 0xx9	9.564-1252	FAX:	
E-mail: DCMGI	EB@AOL.COM		
Homepage:	· <u>-</u>	minimum minimum separatahan sebagai se	
			AMARIA .
	Dados do Parlame	ntar 🧢 💮	
Nome Completo do Par	lamentar: FRANCISCO	DIAS DE MAT	0s
Nome Parlamentar: C	HICO DO MUNDIQUI	₹HO Pa	rtido: PTB
Mandato Parlamentar (d	la/mes/año): Ínicio: 01.01.	.01 Fim: 3	1.12.2004
Aniversário (dla/mes/ano):	<u>07/04/1964</u>	Sex	MASC.
Telefones:	-	FAX:	-
1010101100.W			
Dr. Sanny Land T. Treeshort			`
E-mail:			• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •
De tennes de la company de la		디1ºSecretário 졃Vereador	□2ºSecretário
E-mail: Homepage: Cargo:; □3°Secretário	 □Vice-Presidente □4°Secretário	□1ºSecretário	
E-mail: Homepage:∢ Cargo:;;; □Presidente	□Vice-Presidente □4°Secretário ão à rede Interlegis.	□1ºSecretário	□2ºSecretário

Jour 10103

INTERLEGIA

Folha nº 06
Processo nº 271103
Rubrica e c

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha **todos os campos** e imprima uma ficha para **cada parlamentar**. Envie para o **Programa Interlégis** — Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasilia/DF — CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556 Tipo de Casa: 🗖 Câmara Municipat □Assembléia Legislativa Nome da Casa: CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS Endereço: PRACA DA LIBERDADE S/N - CENTRO Cidade: GOV. EUGÊNIO BARROS UF:MA CEP: 65780-000 Telefones 0xx99.564-1252 FAX: E-mail: DCMGEB@AOL.COM Homepage: Dados do Parlamentar Nome Completo do Parlamentar: GEDEÃO FERREIRA DA SILVA Nome Rariamentar: GEDEÃO Partido: PMDB Mandato Parlamentar (dia/mes/and): Inicio: 0101.01 Fim: 31.12.2004 Aniversário (dia/mes/ano): 30.12.1940 Sexo: MASC. Telefones: 0xx99.564-5029 E-mail: Homepage: Cargo: □Presidente □Vice-Presidente □1ºSecretário □3ºSecretário □4ºSecretário Solicito a minha adesão à rede Interlegis. 23 | 06| 2003 . Local e data



Folha nº	07
Processo nº /	77/102
Rubrica	100 L

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlégis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF – CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:	□Assembléia Legislativa	🐧 Câmara Mun	icipal
Nome da Casa: CÂM/	ARA MUNICIPAL DE GO	OVERNADOR EUG	ÊNIO BARROS
	DA LIBERDADE S/N	- CENTRO	***************************************
Cidade: GOV. EUGÎ	MIO BARROS	UF: MA CE	e: 65780-000
Telefones: 0xx99.5	64-1252	FAX:	
E-mail: DCMGER	@AOL.COM	· .	
Homepage:			
-	The state of the s	•	· ·
126	⊘ Dados do Parlamen	tar	•
Nome Completo do Pai	famentar: LINDOMAR MA	ARCOS PINHEIR	0
Nome Parlamentar: T	INDOMAR	Partic	do: FMDB
Mandato Parlamentar (dia/mes/ano): Início: 01.01.	01 Fim: 3 <u>1</u>	.12.2004
Aniversário (dia/mēs/ano)	05/11/1955	Sexo:	MASC.
Telefones:		FAX:	-
E-mail: 🥍	_		and the second s
Homepage:	-		
Cargo: □Presidente □3ºSecretário	□Vice-Presidente □ □4ºSecretário	□1ºSecretário ☑Vereador	□2°Secretário
Solicito a minha ades	são à rede Interlegis.		
G.E.Barros , 2	رنيل <u> </u>	Momos Mo Assinatura do Parlam	acos Pimhein



Fo!ha nº j	08
Precesso	nº 197-1/102
Rubrica_	censi

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasilia/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:	□Assembléia Legislati	va 🗵 Câmara N	Municipal
Nome da Casa: CAM	ARA MUNICIPAL DE	GOV. EUGÉNIC	BARROS
Endereço: PRAÇA	DA LIBERDADE S/N	CENTRO	
Cidade: GOV. EU	GÊNIO BARROS	UF: MA	CEP: 65780-000
Telefones: 0xx99	.564-1252	FAX:	•
E-mail: DCM	GEB@AOL.COM		
Homepage:			
	• •		* to the second
	Dados do Parlam	entar	·
Nome Completo do Pa	rlamentar: MANOEL SO	DARES DA SILV	7A .
Nome Parlamentar	MANELITO	Pa	rtido: PFL
Mandato Parlamentar	(dia/mes/ano): Início:01.01.	. <u>01</u> Fim:3]	.12.2004
Aniversário (dia/mes/ano	17.06.1938	Sex	o: MASC.
Telefones: 2 0xx99	.564-1237	FAX:	
E-mail:	The second secon		
Homepage: 🦂			
Cárgo: ☐ □Presidente □3°Secretário	□Vice-Presidente □ □4ºSecretario	☐1°Secretário ☑Vereador	□2°Secretário
Solicito a minha ade	são à rede Interlegis.		
G.E.Barros_,	15,05,2003	anoil San	Judas la
Local e data		Assinatura do Parla	mentar William
	·		



Folha nº	09
Processo nº	1971/03
Rubrica	حمم

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis — Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasilia/DF — CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

PARTITION TO A DECIDE TO THE PARTITION OF THE PARTITION OF A DECIDE TO THE PARTITION OF THE PARTITION O	
Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EUGÊNIO BARROS	
Endereço: PRAÇA DA LIBERDADE S/N - CENTRO	
Cidade GOV, EUGÊNIO BARROS UF: NA CEP:6578-00	0
Telefones: 0xx99.564-1252 FAX: -	
E-mail: DCMGEB@AOL.COM	
Homepage:	
Dados do Parlamentar	
Nome Completo do Parlamentar: NABÍ ANTONIO MADEIRA	
Nome Parlamentar: NABÍ Partido: PSB	
Mandato Parlamentar (dia/mes/ano): Início: 0101.2001 Fim: 31.12.2004	-
Aniversario (dia/mes/ano): 16.11.1957 Sexo: MASC.	
Telefones: 0xx99.6631641 e 663-1453 FAX: -	-
E-mail:	
, Homepage:	
Cargo: ☐Presidente ☐Vice-Presidente ☐1°Secretário ☐2°Secretár ☐3°Secretário ☐4°Secretário ————————————————————————————————————	io
Solicito a minha adesão à rede Interlegis.	
G. E. Barros , 15 , 05 , 2003	
Assinatura do Parlamentar	



005619/03

Solicitação de Adesão de Parlamentar

101

Preencha **todos os campos** e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o **Programa interlegis** – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasilia/DF – CEP: 70-165-900

Central de Atendimento: (61) 311-2556

			
Tipo de Casa:	□Assembléia Legislati	iva	
Nome da Casa: CÂMAI	RA MUNICIPAL DE	GOVERNADOR EUGÊNI	O BARROS
Endereço: PRAÇA D	A LIBERDADE S/N	V - CENTRO	
Cidade GOV. EUG	NIO BARROS	UF:MA CEP: 65	780-000
Telefones: 0xx99	,564–1252	FAX:	
E-mail: DCMGE	3@AOL.COM		coma no 19
Homepage:			Folha in 1973 Processio nº 1973 Rubrica
	•	all control	Ruu
(5)	, ∴Dados do Parlan	nentar	•
Nome Completo do Parl	amentar: RAINUNDO	DA COSTA ALVES	
Nome Parlamentar: RA	IMUNDINHO DO CAC	CIMBÃO Partido: P	FL
Mandato Parlamentar (di	a/mes/ano): Inicio: 01.0]	L.01 Fim: 31.12.	2004
Aniversário (dia/mes/ano):	02/04/1947	Sexo: MA	sc.
Telefones: 5		FAX: -	
É-mail:	<u></u>		
Homepage:	-		
Cargo: □Presidente □3°Secretário	□Vice-Presidente □4ºSecretário	□1ºSecretário \\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\	Secretário
Solicito a minha adesi	ão à rede Interlegis.		
G.E.Barros ,23	106 1 2003.	Rainnunde de Coot Assinatura do Parlamentar	n Alvo
Adisão Coo	19/09/03		

Mary 103



Folha nº
Processo nº 1971/63
Rúbrica

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF — CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

ु Tipo de Casa: □ □Assembléia Legislativa — Œ Câmar	a Municipal
Nome da Casa: CAMARA MUNICIPAL DE GOV. EUGÊ	NIO BARROS
Endereço: PRAÇA DA LIBERDADE S/N - CENTRO	0
Cidade: GOV. EUGÊNIO BARROS UF: MA	CEP: 65780-000
Telefones: 0xx99.564-1252 FAX:	
E-mail: DCMGEB@AOL.COM	
Homepage:	
	The second secon
Dados do Parlamentar	
Nome Completo do Parlamentar: RENATO LIMA DA SILV	A
Nome Parlamentar: RENATO LIMA	Partido: PMDB
Mandato Parlamentar (dia/mes/ano): Início: 01.01.01 Fim	31.12.04
Aniversario (dia/mes/ano): 11.10.1960 s	exo: MASC.
Telefones: 0xx99.564-1374 FAX:	-
«E-mail: 🛴	
Homepage: 📆	The second secon
Cargo: ☐Presidente ☐Vice-Presidente ☐1°Secretário ☐4°Secretário ☐Vereador	□2°Secretário
Solicito a minha adesão à rede Interlegis.	
Gov. E. Barros 15,05,2003	inds/110
Assinatura do P	arlamentar



Folha nº	32
Processo	nº 1971/02
Rubrica _	ean

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o

Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF – CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556 (Nome da Casa: CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS Endereço: PRAÇA DA LIBERDADE S/N - CENTRO Cidade: GOV. EUGÊNIO BARROS UF: MA | CEP: 65780-000 Telefones: 0xx99.564-1252 E-mail: DCMGEB@AOL.COM Homepage: Dados do Parlamentar Nome Completo do Parlamentar: SEVERINO DIAS CARNEIRO NETO Nome Parlamentar: DR. SEVERINO Partido: PTB Mandato Parlamentar (dia/mes/ano): Início:01.01.01 Fim: 31.12.2004 Aniversario (dia/mes/ano): 19/07/1945 Sexo: MASC. Telefones: E-mail: Homepage:

□Vice-Presidente

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

□3°Secretário □4°Secretário

G. E. Barros ,23 /06 /2003 Local e data

Cargo: Presidente

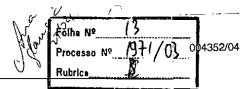
Saure of Oleto
Assinatura de Parlamentar

□2ºSecretário

□1ºSecretário

INTERLEGIA

Conf. Edearlin



Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha. Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis — AV: N2: Anexo "E" do Senado Federal Brasilla/DF = CEP: 70-165:900 — Central de Atendimento: (61):31::2556
Tipo de Casa:
Nome da Casa: CAMARA MUNICIPAL DE GOV. EUGENIO BARROS
ENDERGO: PRAÇA DA LIBERDADE, S/N - CENTRO
Cidade: GOV. EUGENIO BARROS UE MA CEP: 65780-000
Telefones: 0xx(99) 564-1252 FAX: -
E-mail:
Homepage: = -
Dados do administrador local na Casa Legislativa (pessoa responsavel pela atualização das informações no portal do interlegis) que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os demais usuarios vinculados à casa) Não deve sar parlamentar.
Nome: JOSE CRLANDO DA SILVA
Unidade/Departamento: Diretorie Cargo: Ass. Técnico
Telefones: 0XX 99 564-1252 FAX: -
E-mail: 表言
Autenticação do Presidente 3 2 2
Nome Completo do Parlamentar: FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO
Nome Parlamentar: CHIQUINHO DO BANCO Partido: PIDB
Mandato Parlamentar (dia/mes/ano): Inicio: 01/01/01 Fim: 31/12/04
Aniversario (dia/mes/ano): 02/05/1960 Sexo: MASC.
Telefones: (99) 564-152/564-1325 FAX:
E-mail:
#Homepage:
Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básiços constam acima indicados.
G.E.Barros , 01 / 04/2006 . Assinatura do Presidente
19 Adesa 15/05/03

INTERLEGIJ

Folha Nº 14	
Processo Nº <u>1971/07-4</u>	
Rubrica \$.]

1

CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS NO PROGRAMA INTERLEGIS

CONVÊNIO Nº: MA-21057/2004 - INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor da SEI, PETRÔNIO BARBOSA LIMA CARVALHO, por delegação de competência do Diretor-Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, nos termos do Ato do Diretor Geral nº 2.787, de 2003 e a CÂMARA MUNICIPAL GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS, com sede na Praça da Liberdade, s/nº - Centro, Governador Eugênio Barros-MA, neste ato representada por seu Presidente, Vereador FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:
 - I promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
 - II promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
 - III estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.
- 1.2 É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.
- 1.3 Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

 I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;

INTERLEGIJ



SENADO FEDERAL

Secretaria Especial de Informática - SEI

Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

Folha Nº 15	
Processo 2011	07-4
Rubrica	

 II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;

- III elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via internet, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o
 Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA
 INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V adquirir suprimentos (tais como toner e papel para impressora, disquetes, cd-rom regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
- VI manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;







SENADO FEDERAL

Secretaria Especial de Informática - SEI

Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

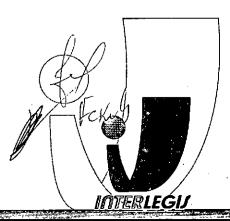
Folha Nº 16
<u>ئـده/11ج9/</u> Processo
Rubrica P

- IX impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

- 4.1 Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.
 - 4.1.1 Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.
- 4.2 A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.
 - 4.2.1 O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.
- 4.3 São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.
- 4.4 Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.
 - 4.4.1 A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.





SENADO FEDERAL Secretaria Especial de Informática - SEI

Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

Processo № <u>1971)03-4</u> Rubrica	Folha N°	J3
Rubrica Rubrica	Processo	1931)03-4
	Rubrica_	- Phys

- 4.5 Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.
- 4.6 As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:
 - I pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
 - II pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.
- 4.7 Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.
- 4.8 Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.
- 4.9 O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

- 7.1 A rescisão do presente Convênio poderá se dar:
 - I amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
 - II pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
 - III judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 – Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.



SENADO FEDERAL

Secretaria Especial de Informática - SEI

Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

Folha N° <u>18</u>	
Processo № <u>19</u> 3 <u>၂</u>	63-4
Rubrica P	

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:
 - I as consequências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
 - II as informações, o conteúdo das páginas internet e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.
- 8.2 O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.
- 8.3 Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

> Brasilia, 12 de abril de 2004.

Petrônio Barbosa Lima Carvalho

Diretor da Secretaria Especial de Informática - SEI

Vereador Francisco Carneiro Ribeiro

Presidente da Câmara Municipal Governador Eugênio

Barros

Testemunhas:

Victor Guimarães Vieira

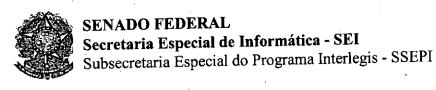
Diretor da Subsecretaria Especial do

Programa Interlegis - SSEPI

Representante da Câmara Municipal-Governado

Eugênio Barros

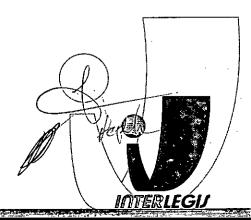


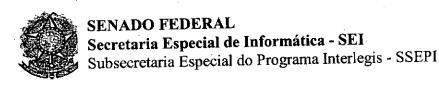


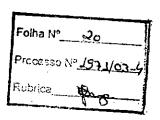
Folha N°	19
Propasso N	4-colte67.
Rubrica	P -8

ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS







RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS

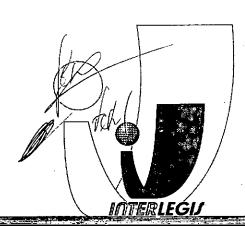
Equipamentos:

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

Programas:

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.







SENADO FEDERAL Secretaria Especial de Informática Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

Folha Nº -21	
<u> کو الدول ۲۰</u> ۳ Frccesso	
Rubrica 8	

INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à *Internet* e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal Governador Eugênio Barros:

- 1 compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais;
- 2 designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

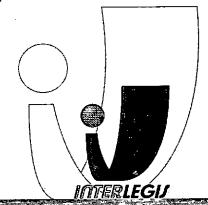
Nome Carg	0	Telefone	Designado para
LUCINEIDE RIBEIRO SECRETÁRI	A Oxx	9 554-1252	[X] atestar instalação [X] treinamento
JOSÉ ORLANDO SILVA ASS. TÉG	MICO OEXS	9 564-1252	[X] atestar instalação [X] treinamento
	;		[] atestar instalação [] treinamento
			[] atestar instalação [] treinamento

3 – informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

De: Segunda à Sexta	Dan: 8:00 àn 12:00 Hs.			
	•			
4 – informa se a Câmara Municipal está conectada	a um provedor Internet:	Sim	Não	X
5 – informa se há provedor de acesso a Internet no	Municipio:	Sim	Não	X

Câmara Municipal Governador Eugênio Barros

Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis, com a maior urgência possível para o seguinte endereço: PROGRAMA Interlegis
Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília – DF - CEP 70165-900.



Nº 161, sexta-feira, 20 de agosto de 2004

Conveniado, Vereador José Maria Alves de Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Água Doce do Maranhão-MA.

ESPECIE: Convenio nº: MA-21016/2003 - RNTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informâtica e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, anuando como Orgão Executor do Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Anajamba-MA; OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis: MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25. d. Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 09/09/2003; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. Sr. Petrónio Barbosa Lima Carvalho - Diretor-Executivo; Pelo Conve-Petrónio Barbosa Lima Carvalho - Diretor-Executivo; Pelo Conve-niado, Vereador José Ribamar Oliveira, Presidente da Camara Mu-

Lei nº 3.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 31/07/2002; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. Sr. Mário Lúcio Lacerda de Medeims - Dietor-Executivo; Pelo Conveniado, Vereador João de Souza Ferraz Neto, Presidente da Câmara Municipal de Montes Altos-MA.
ESPÉCIE: Convênio nº: MA-21018/2003 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Orgão Executor do Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Nova Iorque-MA; OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODAJIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 3.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 24/09/2003; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATARIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. Sr. Petrônio Barbosa Lima Carvalho - Diretor-Executivo; Pelo Convenido, Vereados José Humberto Coelba Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Novo Iorque-MA.

retionio Sariosa, filia Cavingio - Directo-Executivo, relo Conveniado, Vereador José Humberto Ceelbo Gonçalves, Presidente da Câmara Muricipal de Novo Iorque-MA.
ESPÉCIE: Conviein or. MA-21010/2003 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Orgão Executor do Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Paraibano-MA; OBIETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislaiva no Programa-Interlegis: MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25. da Lei nº 3.666, de 21061193, bem como susa alterações; DATA DE ASSINATURA: 04/08/2003; VIGENCIA: A parir da data de assimatura, com vigencia equivalente à duração do Programa interlegis; SIGNATARIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. St. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros - Diretor-Executivo; Pelo Conveniado. Vereador António Alberto Gomes Corrêo, Presidente da Câmara Municipal de Paraibano-MA.
ESPÉCIE: Convenio nº MA-21011/2002 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado referente do Camara de Cardo de Processamento de Dados do Senado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado referente do Camara de Cardo Referente de Camara de Cardo Referente de Camara de Processamento de Dados do Senado referente de Camara de Cardo Referente de Camara d

ESPÈCIE: Convento nº: MA-21011/2002 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federat - PRODASEN, atuando como Orgão Executor do Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Rosario-MA: OBJETO: Estambelecer e regular a participação da Casa Legislaíva no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos tennos do disposto no Art. 25. da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como susa altrações; DATA DE ASSINATURA: 21/07/2002; VIGENCIA: A parir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATARIOS: Pelo Senado Federa! - PRODASEN - Exmo S. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros - Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Vereador José Maria Pedrosa Lopes Filho, Presidente da Câmara Municipal de Rosário-MA.
ESPECIE: Convenio nº: MA-21021/2003 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informácia e Processamento de Dados do Senado

Câmara Municipal de Rosário-MA.
ESPÉCIE: Convénio nº: MA-21021/2003 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Orgão Executor do Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Milagres do Maranhão-MA; OB-JETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 30/09/2003; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Em Conveniado, Vereadora Esmenia Marinho Caldas, Presidente da Câmara Municipal de Milagres do Maranhão-MA. ESPÉCIE: Convénio nº: MA-21017/2003 - INTERLEGIS, celebrado entire o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Orgão Executor do Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Amapá do Maranhão-MA; OB-JETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 30/09/2003; VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis: SIGNATARIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Executor do Programa Interlegis: Convénio nº: MA-21017/2004 - NNTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Pedera de Conveniado, Vereadora Ademar Silva dos Santos, Presidente da Câmara, Municipal de Amapá do Maranhão-MA: PEOPOASEN - Executor de Proprama Interlegis: Convénio nº: MA-21017/2004 - NNTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Pederal - PRODASEN, Attundo como Orgão Executor de Programa federal - PRODASEN, Attundo como Orgão Executor de Programa federal - PRODASEN, Attundo como Orgão Executor de Programa federal - PRODASEN, Attundo como Orgão Executor de Programa federa

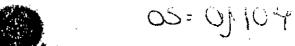
ESPECIE: Converio nº: MA-21031/2004 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Cámara Municipal de Arari-MA: OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 3.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 19/04/2004; VIGENCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATARIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. Sc. Petrônio Barbosa Lima Carvalño - Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Vereador Raimundo Fernandes Prazeres Filho, Presidente da Câmara Municipal de Arari-MA

ESPÉCIE: Convenio nº: MA-21039/2004 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Orgão Executor do Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Boa Vista do Gurupi-MA; OB-EFO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis: MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº: 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 19/04/2004; VIGENCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis: SIONATARIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. Sr. Petrônio Barbosa Lima Carvalho - Diretor-Executivo: Pelo Conveniado. Vereador Raimundo Nonale Conoceida da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista do Gurupi-MA ESPECIE: Convenio nº: MA-21042/2004 - INTERLEGIS, celebrado ESPÉCIE: Convênio nº: MA-21039/2004 - INTERLEGIS, celebrado

entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Brejo-MA; OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações: DATA DE ASSINATURA: 12/04/2004; VIGENCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATARIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. Sr. Petrônio Barbosa Lina Carvalho - Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Vereador José de Fátima Damasseno Costa, Presidente da Câmara Municipal de Brejo-MA.

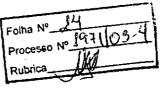
Fátima Damasseno Costa, Presidente da Camara municipar de Diego-MA
ESPÉCIE: Convênio nº, MA-21043/2004 - INTERLEGIS, celebrado
entre o Centro de Informárica e Processamento de Dados do Senado
entre o Centro de Informárica e Processamento de Dados do Senado
Federal - PRODASEN, atuando como Orgão Executor do Programa
Interlegis e a Câmara Municipal de Burticupu-MA, OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa
Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da
Lei nº 3.66. de 21/06/1993, bem como suas alteracões: DATA DE
ASSINATURA: 12/04/2004; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis;
SIGNATARIOS: Pelo Senado Federa! - PRODASEN - Exmo. Sr.
Petrônio Barbosa Lima Carvalho - Diretor-Executivo; Pelo Conveinado, Vereador Danúbio Badu de Assis, Presidente da Cârnara Municipal de Burnicupa-MA.

ASSINATURA: 12/04/2004; VIGENCIA: A partir de data de assinatura, com vigencia equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATARIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. St. Petrônio Barbosa Lima Carvalho - Diretor-Executivo; Pelo Corveniado, Vereador Danúbio Badu de Assis, Presidente da Cámara Municipal de Burnicio; Pelo Corveniado, Vereador Danúbio Badu de Assis, Presidente da Cámara Municipal de Esperantinópolis-MA: OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legistativa no Programa Interlegis e a Cámara Municipal de Esperantinópolis-MA: OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legistativa no Programa Interlegis: MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei n° 3666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 19/04/2004; VIGENCIA: A partir da data de assinatura, com vigencia equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATARIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. St. Petrônio Barbosa Lima Carvalho - Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Verendora Ana Zélia Carneiro Lima, Presidente da Cámara Municipal de Esperantinópolis-MA ESPECIE: Convenio nº: MA-21055/2004 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Orgão Executor do Programa Interlegis; su GOALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 12/04/2004; VIGENCIA: A partir da data de assinatura, com vigencia equivalente à duração do Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 12/04/2004; VIGENCIA: A partir da data de assinatura, com vigencia equivalente à duração do Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/193), bem como suas alterações; DOATA DE ASSINATURA: 19/04/2004; VIGENCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis: MODALIDADE: Nos termos do dis



FORMULÁRIO DE ACEITAÇÃO DE EQUIPAMENTO. Processo, Nº 1971/03.4

Câmara Municipal de	601/ERNADO	E EUSÊNIO	SARKOS Rubrico Andria	<u></u>
Estado: MARANH	W		Data: 03 /08/	04
		legis: (Pessos autorizada	pela Cômura que está realizando o a	coite)
HOSE CRLAHOU	DA SILVA		-	
Assistência Técnica	4/1			,
Empresa:	Técnico:	<u>.</u>	DDD/Telefone Come	rcial
P. N. Concalves &	ima Bilin		199/663-346	3
1. Dados dos equipas	nentos recebidos:			
ologi Uma Impressora Laver Lexm	ark modelo #323		56-0h	<u>;</u>
Num de série			Runt da sorta:	
Um Microcomputador Novac	6277485	<u> </u>		
Num, Séria Micro:				
	0012461			
Num. Série Monitor:	11003470	1482		
Num. Série Modem:	D21 Z2 440	00891		
Num. Sárle Webcam:	4510504	3853069221		
Num. Série Router:	B10 13 900	62 41		
Estabilizador Enermax 1000	W. OOY2 XP	a W		
2. Poi realizada tum	nova instalação da m	áquina utilizando os (Ds de recuperação enviados	?
SIM/NÃO (LILEA)	1	-		
	' talada e configurada c	com sucesso?		
SIM/NÃO CIM	- -			
4. Poi Ministrado cu	* :	roen de SMI en cent	no anterior, atribus two concel	ito.
SIM/NÃO SILL]	(Muito Boni, Bom, Re	A	
Observações:		(Milito Bond Dond Res	Burni, Icanici, 1 DON	1
CONTRACTOR NO.				
(Coloque nesta campo lodas a instalação efetuada e/ou condiçõe			es diliculdades enconfradas a respe-	do da
Dedaro la recebido em peff			tos acima especificados	
		11/206	well I Cale	·
Data 03/08/07	Assir	natura	The state of the s	
			MA SCHIAB	
and the second s		ACCOUNTS - AC	NS- THE CHICAGO CHIPPING	10





SENADO FEDERAL Secretaria Especial do Interlegis - SINTER



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Governador Eugênio Barros Praça da Liberdade, s/nº - Centro Governador Eugênio Barros - MA

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

Folha № £5 Processo № **1**9 ₹ 1/03 4 Rubrica



TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE. DE BENS E EQUIPAMENTOS

Pelo presente Instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiaria do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que e parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Clausula Quarta – Dos Bens Colocados à Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no ambito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da Illulandade e propriedade é realizada na condição de que os bens é equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convenio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações; onus ou prejuízos de qualquer natureza que tenhaminicidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de súa utilização ou posse anterior à assinatura do presente Termo.

Brasilia, 05 de novembro de 2007

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento Márcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

25 | 06/2008 Januar

SCN Quadra 02, Bloco A, 74 ander 70712-901, Brasilia, DF, Brasil . Telefone (061) 329 2000 . Fax (061) 329 2099 . Internet

Folha Nº 16
Processo re197103-4
Rubrica

PREENCHER COM LETRA DE FORMA DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE VATAIRE A Sua Excelência o(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Governador Eugênio Barros PAÍS / PAYS Praça da Liberdade, s/nº - Centro Governador Eugênio Barros - MA NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI 65780-000 PRIORITÁRIA I PRIORITAIRE **EMS** SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ **EBIMENTO** NOME LEGIVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR 1 K SFT 2008 Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO ENDEREÇÕ PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADR

75240203-0

163 / 16

114 x 186 mm

